



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

PORTARIA N.º 39/2022

**EXONERA TODOS OCUPANTES
DE CARGOS EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 32 inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os servidores dos **Cargos de Confiança e/ou em Comissão** a partir do dia **31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 29 de dezembro de 2022.


LUCIANO DOS SANTOS
Presidente